



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano III | Edição nº 398

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano III | Edição nº 398

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.614 DE 09 DE MARÇO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.016,80, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.016,80 (setenta e seis mil e dezesseis reais e oitenta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO
 Ficha: 044 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....1.800,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
 Ficha: 195 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....5.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Ficha: 421- 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 293 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....13.000,00
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
 LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 345 - 08.244.0014.2050.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....50.640,00
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
 Ficha: 403 - 12.365.0009.2034.0000 Educação Básica.....3.576,80
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL.....
.....R\$ 76.016,80

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro apurado do exercício de 2.025:

Excesso de arrecadação:.....R\$

50.640,00
Superávit Financeiro:.....R\$
3.576,80
Anulação:
 LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO
 Ficha: 037 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-1.800,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
 Ficha: 196 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-7.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ficha: 280 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-13.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL.....
.....R\$ - 76.016,80

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 09 de março de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.616, DE 11 DE MARÇO DE 2.026.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 161.950,00 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 161.950,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano III | Edição nº 398

Página 3 de 4

exercício de 2026.
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 89 - 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 420 - 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 203 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....2.850,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INF
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 257- 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos Turísticos.....1.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 301- 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....24.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 349 - 08.244.0014.2051.0000 Atendimento Integral à As. Social.....3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 362 - 08.245.0014.2052.0000 Atendimento Integral à As. Social.....1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
TOTAL.....
.....**R\$ 161.950,00**
Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 39 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....12.850,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 87 - 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-121.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 324- 10.303.0013.2046.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-28.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
TOTAL.....
.....**R\$ - 161.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 11 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.617, DE 13 DE MARÇO DE 2026.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 405 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....
.....**R\$ 15.000,00**

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 281 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....**R\$ -15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano III | Edição nº 398

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 13 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/26

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2026 - PROCESSO Nº.009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POSTO E LANCHONETE BRASÍLIA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro da referida Ata de Registro de Preços.

Valores Atualizados:

Óleo Diesel S500: R\$ 7,69, o litro;

Óleo Diesel S10: R\$ 7,79, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/26

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2026 - PROCESSO Nº.009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro da referida Ata de Registro de Preços.

Valores Atualizados:

Gasolina: R\$ 6,79, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/26 - PROCESSO Nº 029/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: contratação de empresa especializada para gerenciamento eletrônico de documentos - GED com prestação de serviço de organização e armazenamento em nuvens através de software com licença de uso, com fornecimento de equipamento para digitalização.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 31/03/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 27 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 028/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinado a manutenções. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 13/04/2026, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 13/04/2026, às 9h00m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/>. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 26 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL